



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 114 DE 13 DE JULHO DE 2023

CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

Aos treze dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/puw-jwjz-hje), a centésima décima quarta reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Jairo Henrique Golnçalves, Jadir Antônio Frigeri, Juliana Zwetsch, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Matheus Petrovich Vidal, Mauro Almeida De Barros, Neiva Teresinha Finato, Patrícia De Azevedo Bach Radin e Tania Pinheiro Proença.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Leitura e aprovação de atas

a) Atas do COAUD:

Ata da 110ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em dezenove de junho de 2023, Ata da 111ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e dois de junho de 2023, Ata da 112ª Reunião Extraordinária, realizada em vinte e seis de junho de 2023 e da Ata da 113ª Reunião Extraordinária, realizada em vinte e sete de junho de 2023.

b) Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do Hospital:

Ata da 496ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio de 2023; Ata da 904ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de junho de 2023; Ata da 905ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de julho de 2023.

O Comitê de Auditoria reporta ao Conselho de Administração que tomou ciência dos assuntos deliberados nas atas supracitadas. As manifestações do COAUD serão apresentadas após ouvir os respectivos gestores relacionados com os assuntos relacionados a competência do Comitê.

3. Unidade Jurídica:

O Comitê de auditoria tomou conhecimento das provisões contingenciais e sobre a composição de saldos na data-base de 31 de março de 2023. Era interesse do Comitê conhecer as movimentações importantes que provocaram alterações no saldo contábil a ser reconhecido nas Demonstrações Financeiras Intermediárias encerradas na data-base de 30 de junho de 2023 (variações de acréscimos por ingressos de novas ações, e decréscimo/pagamentos realizados, valores e percentuais de reversão realizados e mudanças de probabilidade).

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal foi apresentado pelo Advogado Mauro Almeida de Barros, chefe do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal, que

demonstrou a contingência cível e tributária, bem como comentou sobre os precatórios pagos da Justiça Federal e, que o aumento dos valores decorreu da atualização monetária, com impacto causado pelas ações recorrentes dos Residentes relativas ao auxílio-moradia.

Relatou também, que o hospital tem sido recorrente em receber diversas ações por demandas de auxílio moradia para os Médicos Residentes, sendo que os Tribunais no Brasil têm o entendimento de que os Residentes têm esse direito. Comentou ao ser questionado pelo COAUD, que uma forma de o HCPA eliminar tais demandas seria por meio de pagamento de auxílio moradia.

Este comentou que há estudos na Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de regulamentar, por meio de portaria, em nível nacional, a concessão do auxílio moradia aos Residentes, e que o HCPA está em contato com o MEC para busca de solução.

O Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios foi apresentado pelo Advogado Matheus Petrovich Vidal (e pela Advogada Tania), do Serviço de Direito Administrativo, Licitações, Contratações e Convênios. Apresentou ao COAUD as contingências dos processos judiciais em março de 2023, mais especificamente, relacionadas com o processo de pagamento de fornecedor, o qual se encontra em fase de apelação, com expectativa para decisão no mês de julho.

Na sequência, foi exposto o **Relatório de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social** pela Advogada Patrícia de Azevedo Bach Radin, chefe do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social.

Aos questionamentos do COAUD, a Advogada relatou que o HCPA tem constantemente aprofundando seus controles para a redução das demandas trabalhistas, e principalmente, no que se refere aos terceirizados.

Ainda em relação aos questionamentos do COAUD, a respeito de controles e redução de demandas trabalhistas, a Coordenadora Neiva, da Coordenadoria de Gestão Financeira, comentou sobre os controles estabelecidos em vigor sobre prestações de contas, composição de documentos solicitados, check list documental legal, previdenciário, comercial e trabalhistas, e que em diversas situações pagamentos são retidos até que os fornecedores contratados com mão de obra terceirizada solucionem as pendências detectadas no ato de análise e processamento de pagamento.

4. Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria Financeira:

O Comitê de Auditoria realizou uma análise conjunta com a Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria de Gestão Financeira, área gestora responsável pelas contas de Clientes, Fornecedores e Depósitos e Cauções, referente aos apontamentos reportados no Relatório Circunstanciado de Auditoria do 1º trimestre do exercício de 2023, e previsão de alterações nos saldos para as demonstracoes intermediárias a serem auditadas em 30 de junho de 2023.

Comentaram sobre o processo de migração para nova versão do sistema SISPRO, relativo ao tratamento e registro de contas a receber e contabilidade, cujo prazo final de conclusão da migração deve estar finalizado no mês de agosto. Quanto ao controle e contabilização de fornecedores, o mesmo se encontra atualizado. Na questão de depósitos e Cauções, algumas diferenças se referem a uma questão temporal, por exemplo, depósitos em garantias, que requerem a retenção de recursos até a sua liberação aos fornecedores.

5. REGISTROS SISTEMÁTICOS

5.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

5.2. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

6. ENCERRAMENTO

Às 15h40 do dia 13 de julho de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

Fernando Nascimento Zatta

Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima

Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 06/09/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA**, **MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 11/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1011480** e o código CRC **8E78FE3A**.

Referência: Processo nº 23092.009845/2023-89 SEI nº 1011480